



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE
EDITAL Nº 003/2017

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, através do seu Diretor-geral substituto e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, através deste Edital, que no período de **13 a 17 de fevereiro de 2017** estarão abertas as inscrições para **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2017/1**, para o preenchimento de **15 (quinze)** vagas no **Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA)**, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2017, neste Campus do IFMT, situado a Rodovia MT 473, esquina com a Rodovia MT 246, CEP 78.250-000, Pontes e Lacerda-MT, conforme turno e vagas destacados no item **1.3**.

1.1. Da validade

O resultado do **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2017/1**, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o primeiro semestre de 2017.

1.2. Dos requisitos para a inscrição

- Ter concluído o Ensino Fundamental ou equivalente até a data da matrícula.
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da matrícula.

1.3. Das habilitações e vagas para o CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

Cursos Técnicos Integrados – PROEJA	Período	Duração	Total de Vagas
1. Técnico em Comércio	Noturno	06 semestres	15
Local da Matrícula: Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste			15

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Do Edital

- a) O presente Edital está disponível no endereço eletrônico: <http://www.plc.ifmt.edu.br/>.
- b) Os candidatos estão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição.
- c) O período de inscrições será de 13 a 17 de fevereiro de 2017.

2.2. Dos procedimentos para inscrição

- a) Os candidatos deverão protocolizar na Secretaria-geral de Documentação Escolar (SGDE) do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, até as 17h00min do dia 17 de fevereiro de 2017 (horário local), **IMPRETERIVELMENTE**, os seguintes documentos:
 - Cópia autenticada do CPF.
 - Cópia autenticada da Cédula de Identidade ou outro documento com foto, de validade nacional e expedido por órgão oficial, como Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte.
 - Formulário de Inscrição com todos os itens corretamente preenchidos.
- b) O Formulário de Inscrição segue anexo a este Edital e encontra-se disponível, em versão impressa,



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE
EDITAL Nº 003/2017

na Secretaria-geral de Documentação Escolar (SGDE) do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

- c) Todas as informações prestadas na inscrição são de total responsabilidade do candidato.
- d) A constatação de informações incorretas ou inverídicas prestadas na inscrição implicará no cancelamento da mesma.

2.3. Da confirmação da inscrição

- a) No dia 20 de fevereiro de 2017, através do endereço eletrônico <http://www.plc.ifmt.edu.br/>, será disponibilizada para consulta uma lista de inscrições confirmadas, contendo o nome do candidato, o número da inscrição, o curso e o turno pretendidos.
- b) Serão canceladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) Será adotada, como critério de seleção dos candidatos, a realização, com todos os inscritos, de entrevistas individuais.
- b) Durante as entrevistas individuais, será realizado um somatório com valores de 01 (um) a 03 (três) pontos, admitindo-se apenas uma casa decimal nesta pontuação, atribuídos a cada uma das 04 (quatro) questões que serão formuladas aos candidatos.
- c) Na entrevista individual, serão avaliados os seguintes critérios:
 - Renda familiar per capita.
 - Temporalidade decorrida desde a Conclusão do Ensino Fundamental.
 - Faixa etária.
 - Questionário socioeconômico.
- d) As entrevistas individuais serão agendadas por ordem alfabética dos candidatos inscritos e esta agenda, contendo nome do candidato, número de sua inscrição e o local da entrevista, será divulgada no dia 20 de fevereiro de 2017, através do endereço eletrônico <http://www.plc.ifmt.edu.br/>.
- e) O candidato deverá apresentar-se no local de realização da entrevista com antecedência mínima de 30 min (trinta minutos), munido da cédula de identidade original ou outro documento oficial com foto, de validade nacional, com o qual tenha efetuado a inscrição. Caso tenha ocorrido perda, roubo ou extravio dessa documentação, o candidato deverá apresentar o original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, bem como uma foto 3x4 recente, que será retida junto a cópia do Boletim de Ocorrência. Aquele que não o fizer, estará impedido de realizar a entrevista.
- f) Caso se observe dúvidas quanto à perda, roubo ou extravio do documento de identificação do candidato, será solicitado ao órgão competente a confirmação da emissão do documento. Se não se confirmar a veracidade da informação registrada no Boletim de Ocorrência Policial, o candidato será eliminado do processo seletivo.
- g) O candidato que não comparecer à entrevista individual será eliminado do processo seletivo.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE
EDITAL Nº 003/2017

- h) O candidato poderá solicitar reagendamento de sua entrevista individual, por motivo justificado, cabendo, neste caso, parecer do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste quanto ao pleito.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na entrevista individual.
- b) No caso de empate na pontuação obtida na entrevista individual, será utilizada como critério de desempate a maior nota obtida no critério "Questionário socioeconômico". Permanecendo o empate, será classificado o candidato de maior idade.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação dos candidatos aprovados e classificados será divulgada no dia 23 de fevereiro de 2017, através do endereço eletrônico <http://www.plc.ifmt.edu.br/>.

6. DAS MATRÍCULAS

- a) As matrículas serão efetuadas na Secretaria-geral de Documentação Escolar (SGDE) do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, no período de 23 de fevereiro a 03 de março de 2017, no horário das 08h00min às 18h00min.
- b) A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade), desde que apresente uma procuração e os documentos solicitados no item 6.1.
- c) O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido por este Edital perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado outro candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

6.1. Dos documentos e condições para a matrícula

- a) Para efetivação de sua matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
- Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia autenticada.
 - 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes.
 - Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia autenticada.
 - Cédula de identidade, original e cópia autenticada.
 - CPF, original e cópia autenticada.
 - Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia autenticada.
 - Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia da frente e verso).
- b) A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

Stéfano G. Silva



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE
EDITAL Nº 003/2017

7. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas se dará conforme calendário acadêmico para o ano letivo de 2017 definido pelo Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste e divulgado na ocasião da matrícula.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Todas as informações, instruções, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo definido por este Edital que venham a ser divulgadas, sempre que necessário, no endereço eletrônico <http://www.plc.ifmt.edu.br>, passarão a constituir e a integrar o presente Edital.
- b) A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que venham a ser divulgados, poderá acarretar na eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- c) O candidato aprovado deverá matricular-se no curso e turno para o qual se escreveu.
- d) A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas posteriores ao primeiro dia de aula. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação do processo seletivo.
- e) Não será de responsabilidade do Campus o fornecimento de alimentação, hospedagem ou transporte aos candidatos, seus familiares ou responsáveis durante o processo seletivo definido pelo presente Edital ou durante o período regular de aulas.
- f) A constatação de qualquer tipo de fraude realizada pelo candidato, a qualquer tempo, poderá implicar no cancelamento de sua inscrição para o processo seletivo ou no cancelamento de sua matrícula, caso a mesma tenha sido realizada, e na aplicação de sanções e penalidades legais, quando cabível.
- g) Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

PERFIL DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA OFERTADO PELO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE:

O aluno egresso do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio na Modalidade Proeja deverá demonstrar um perfil que lhe possibilite:

- Realizar atividades técnicas e tecnológicas, neste caso, na área do comércio;
- Comunicar previsões e demandas aos fornecedores;
- Fazer uso de métodos de comercialização de bens e serviços;
- Efetuar controle quantitativo e qualitativo de produtos e proceder sua armazenagem no estabelecimento comercial;


Página 4/6



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

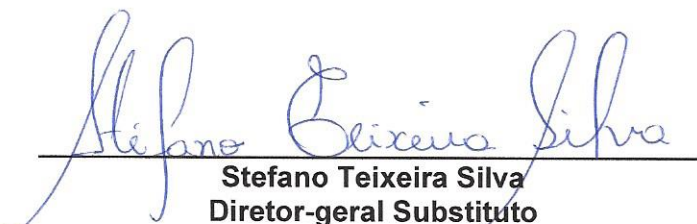
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE
EDITAL Nº 003/2017

- Operacionalizar planos de marketing e comunicação, logística, recursos humanos e comercialização;
- Ser capaz de se inserir no mundo do trabalho de modo comprometido com o desenvolvimento regional sustentável;
- Atuar com base em princípios éticos;
- Interagir e aprimorar continuamente seus aprendizados a partir da convivência democrática com culturas, modos de ser e pontos de vista divergentes;
- Ter senso crítico e perfil empreendedor, impulsionando o desenvolvimento econômico regional, integrando formação técnica ao exercício da cidadania.

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 003/2017 – PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2017/1:

DATA	EVENTO
13/02/2017 a 17/02/2017	Período para realização das inscrições dos candidatos.
20/02/2017	Divulgação da lista de inscrições confirmadas, através do endereço eletrônico http://www.plc.ifmt.edu.br/ .
20/02/2017	Divulgação da agenda das entrevistas individuais, através do endereço eletrônico http://www.plc.ifmt.edu.br/ .
21/02/2017 a 22/02/2017	Período para realização das entrevistas individuais.
23/02/2017	Divulgação da relação dos candidatos aprovados e classificados, através do endereço eletrônico http://www.plc.ifmt.edu.br/ .
23/02/2017 a 03/03/2017	Período para realização das matrículas dos candidatos aprovados.

Pontes e Lacerda, 13 de fevereiro de 2017.


Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral Substituto
Portaria Nº 223 de 31/01/2017



ANEXO I

EDITAL Nº 003/2017 – PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2017/1 – CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO (Para uso do Campus – NÃO PREENCHER)
--

DADOS PESSOAIS		
NOME:		
FILIAÇÃO	PAI:	
	MÃE:	

DOCUMENTOS PESSOAIS		
Nº CPF	Nº RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR

ENDEREÇO		
CIDADE	LOGRADOURO	CEP
TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE CELULAR

OBSERVAÇÕES

Pontes e Lacerda, ___/___/2017.

Assinatura do Candidato

Nº DA INSCRIÇÃO (Para uso do Campus – NÃO PREENCHER)
--

NOME:		
Nº CPF	Nº RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR
OBSERVAÇÕES		

Pontes e Lacerda, ___/___/2017.

Assinatura do Servidor do Campus